

De acordo e com base no "Código de Defesa do Consumidor", Lei 8.078/90 de 11/09/90, indicamos a leitura de todas as cláusulas deste contrato. O ato de inscrição para participação nos programas de Viagens ou Peregrinações, implica automaticamente na adesão do participante às condições abaixo estabelecidas:

## **CONTRATO DE VIAGEM**

### **PREÇO**

Parte Aérea: Classe Econômica

Parte Terrestre: Calculada para um grupo mínimo de passageiros, conforme indicado abaixo dos preços de cada programa do folheto de promocional.

O preço do pacote refere-se às duas partes juntas (aéreo + terrestre), não podendo ser vendido nenhuma das duas separadamente.

### **HOTELARIA**

A hospedagem é prevista em hotéis de categorias turística a primeira ou conforme indicado nos serviços incluídos em cada roteiro; em quartos duplos com banheiro privativo. Os critérios de classificação de hotéis variam conforme o país.

As diárias nos hotéis começam às 14h00 e terminam no dia seguinte às 11h00, independente do voo (se for o caso) todos os passageiros deverão deixar seus quartos no horário indicado acima, se o passageiro quiser permanecer algumas horas a mais, deverá pagar o suplemento cobrado pelo hotel.

As pessoas que não puderem ser alojadas em quartos duplos, ficarão em apartamentos individuais pagando o suplemento individual.

Não existe a possibilidade de alojamento em apartamentos triplos.

O extravio ou roubo de objetos deixados nos quartos ou ônibus não é de responsabilidade das agências ou promotores. Os hotéis possuem sistemas de cofres (às vezes cobrando uma pequena taxa) que poderão ser utilizados para objetos de valor, dinheiro ou documentos.

### **ALTERAÇÕES DE TARIFAS**

Havendo alteração nas tarifas de hotéis e/ou cias. aéreas até a data em que o passageiro efetivar a quitação da compra do programa, será repassado para o passageiro o mesmo índice de reajuste da cia. aérea e/ou dos hotéis.

### **O PREÇO TERRESTRE INCLUI**

O Folheto de divulgação da Viagem/Peregrinação determinará oficialmente os serviços incluídos ou excluídos dos preços das mesmas, sendo que a princípio incluem:

- Hotéis de categoria econômica a primeira, regime de alojamento e café da manhã continental (conforme folheto promocional)
- Refeições constantes no programa
- Traslados, passeios e visitas com destaque no programa
- Taxas hoteleiras
- Maleteiros nos hotéis (se constar no programa como item incluído e sendo sempre 1 mala por pessoa)
- Ônibus nos percursos terrestres quando mencionados no programa
- Guia local acompanhante falando português ou espanhol

## **O PREÇO TERRESTRE NÃO INCLUI**

O Folheto de divulgação da Viagem/Peregrinação determinará oficialmente os serviços incluídos ou excluídos dos preços das mesmas, sendo que a princípio **NÃO** incluem:

- Documentação pessoal (passaportes, vistos consulares, etc.)
- Taxas de embarque nos aeroportos, taxas alfandegárias e de fronteiras
- Bebidas em geral: alcoólicas, minerais, refrigerantes, cafés...
- Pernoites e refeições que excedam o estabelecido no programa
- Multa por excesso de bagagem
- Passeios opcionais
- Extras de caráter pessoal (telefonemas, gorjetas, lavanderias, etc...)
- Tudo quanto não esteja, expressamente mencionado como incluído no programa.

## **DOCUMENTAÇÃO**

A documentação pessoal:

- em viagens internacionais o passaporte deverá estar válido por no mínimo 6 meses a partir da data de entrada no último país visitado;
- em viagens nacionais: Carteira de Identidade emitida por Secretaria de Segurança Pública, Órgãos de Classe ou Carteira de Habilitação expedida pelo Contran, sendo que quando constarem prazo de validade nesses documentos, os mesmos devem estar válidos.

Vistos e vacinas são de total responsabilidade do cliente e seu representante, sendo que sempre orientaremos a forma de obtê-los. (Atentar para Modelo do Certificado de Vacina aceito e Quantidade de Entradas em países que pedem Vistos)

A impossibilidade de embarque gerada pela falta da documentação caracterizará cancelamento da viagem, sendo aplicados os procedimentos/penalidades constantes no item CANCELAMENTO deste Contrato de Viagem.

## **IMIGRAÇÃO**

Cada país apresenta critérios distintos para a entrada no país (vistos, vacinas, questionário feito localmente, etc). A Central de Peregrinações não possui nenhum vínculo com as autoridades federais de cada país, portanto não se responsabiliza por qualquer problema que o passageiro possa ter com as autoridades de imigração. Caso a imigração não autorize a entrada do passageiro no país, caracterizará cancelamento da viagem ficando o passageiro sujeito às penalidades descritas no item CANCELAMENTO deste Contrato de Viagem.

## **SEGURO DE VIAGEM**

Deve-se verificar nas condições gerais de cada folheto promocional se está ou não está incluído no preço o seguro de viagem com cobertura para atendimentos emergenciais por médicos, hospitais e dentistas, bem como indenização suplementar por extravio de bagagem em poder das Cias. Aéreas.

Caso não esteja, aconselhamos a contratação de tal seguro, sendo que os serviços assistenciais serão prestados conforme as condições gerais e os limites de cobertura da empresa de assistência ao viajante ou seguradora contratada.

Quando este seguro de viagem estiver incluído no preço do pacote, a aquisição do pacote e a utilização de qualquer item do seguro, implica obrigatoriamente na aceitação de todos os termos e condições do contrato de prestação de serviços da empresa de assistência ao viajante ou seguradora contratada, que será entregue ao cliente.

Caso seja necessário algum procedimento médico, odontológico ou cirúrgico que ultrapasse os limites de cobertura ou que esteja dentro dos itens de exclusões estabelecidos pela seguradora (doenças pré-existentes, esportes de alto risco ou outros), os gastos deverão ser pagos diretamente pelo cliente. Para diminuir este risco, o cliente poderá contratar livremente qualquer seguro de viagem e até mesmo pagar um complemento para ter direito a um plano que ofereça maiores coberturas, do que os planos básicos que normalmente são os incluídos em pacotes.

## **HORÁRIOS**

Os horários durante a peregrinação deverão ser rigorosamente cumpridos. A perda de passeios, ou qualquer outro serviço prestado por motivos de atrasos não será reembolsada.

## **PASSEIOS**

Os passeios inclusos no programa poderão ser panorâmicos, ou seja, sem entradas, ou com entradas incluídas em palácios, museus, etc. Conforme o estabelecido e mencionado no roteiro.

## **COMPORTEAMENTO**

O Organizador se dá o direito de desligar um passageiro da peregrinação/viagem, caso o mesmo se comporte de forma inadequada, com evidente incômodo para os demais passageiros do grupo. Sendo a única obrigação da agência a devolução dos serviços não prestados, deduzindo os gastos adicionais que poderão ocorrer.

## **PRIVACIDADE E DIREITO À IMAGEM**

É comum que ao final da peregrinação os participantes solicitem que lhes seja enviada uma relação dos integrantes do grupo com seus respectivos nomes, endereços, telefones e e-mail para que mantenham contato após a viagem. Caso não deseje que seus dados sejam divulgados nesta lista, o cliente deve manifestar essa intenção aos organizadores até o final da viagem. Não havendo manifestação a lista conterá o nome de todos os integrantes do grupo. O participante ao aderir à peregrinação cede aos organizadores o seu direito à imagem, podendo estes filmá-lo ou fotografá-lo e usar essas imagens para fins de divulgação de grupos realizados em mídia impressa ou eletrônica. Os organizadores comprometem-se a respeitar a vontade dos participantes, evitando filmá-los ou fotografá-los quando estes manifestarem que assim o desejam, entendendo-se que por se tratar de um grupo, normalmente as imagens são coletivas, o que impossibilita em alguns casos a separação de indivíduos das fotos ou filmagens.

## **REFEIÇÕES**

Quando incluídas no preço do pacote, todas as refeições serão servidas em mesmo local, horário e menu a todos do grupo. O atraso às refeições pode resultar na perda da mesma. Refeições servidas no quarto serão cobradas à parte. As bebidas são pagas à parte. Não existe menu especial para dietas e/ou restrições alimentares, porém informando restrições alimentares na Ficha de Inscrição, o organizador solicitará ao hotel ou restaurante essas refeições podendo estes concederem sem custo extra por mera liberalidade. Cabe ao cliente o custo de refeições especiais, sem haja obrigatoriamente por parte do hotel ou restaurante o abatimento da refeição inclusa no programa.

## **CAFÉ DA MANHÃ**

Quando incluído no programa, é garantido que o padrão mínimo será o Café da Manhã Continental, que compreende: café, croissant, manteiga e geléia. Alguns hotéis incluem também suco de laranja.

## **GORJETAS**

A gorjeta dos maleteiros já está incluída no pacote e dá direito a 1 (uma) mala por passageiro, caso o passageiro tenha mais de uma mala, roga-se que este fique responsável por uma complementação da gorjeta.

Será organizada coleta para gorjetas a guias e motoristas como é comum em viagens deste tipo. Apesar de não ser obrigatório contribuir, esses profissionais já estão acostumados a ter na gorjeta uma parte de seus salários. Pedimos que todos colaborem e reservem em seus gastos de viagem uma importância para tal. Nossa equipe orientará sobre os valores aconselháveis por profissional e por país.

## **VÔOS**

Atrasos nas saídas de vôos, em qualquer ponto da peregrinação, não são de responsabilidade da agência ou do promotor e sim da Cia. Aérea contratada. A agência declina qualquer responsabilidade pela perda de serviços, já pagos e contratados pela mesma, decorrente de atrasos e/ou cancelamento de vôo. Os lugares nas aeronaves, apesar de previamente marcados, poderão ser modificados pela Cia. Aérea.

## **BAGAGEM**

Será permitido o transporte de uma mala por passageiro, cujas medidas não excedam de 70x50x20cm e que não ultrapassem o peso de 20 kg. Terá direito ainda de transportar consigo 01 (um) volume de mão (tipo sacola) que não ultrapasse 5 kg, o qual deverá estar sempre em seu poder.

Custos extras por excesso de bagagem são de responsabilidade do passageiro.

A operadora e o promotor não são responsáveis pelo extravio ou danificação de bagagem durante os percursos terrestres. O passageiro é o único responsável pela mesma.

Durante os trechos aéreos, a bagagem fica sujeita às condições da Cia. Aérea (as mesmas estão descritas no bilhete).

Recomendamos aos passageiros que sempre estejam presentes ao embarque e desembarque de suas bagagens, quaisquer extravios comunicar imediatamente ao guia acompanhante.

### **OBJETOS PESSOAIS**

Recomendamos que objetos importados como máquinas fotográficas, filmadoras, etc. sejam declaradas antes da partida no aeroporto internacional.

### **TAXA DE INSCRIÇÃO**

Na ausência de valor estipulado de taxa de inscrição indicado em material promocional ou informativo (folheto, site, etc), ou valores previamente combinados com grupos fechados; a inscrição será aceita mediante o pagamento de 10% (dez por cento) do valor do pacote, dedutíveis do saldo total.

### **PAGAMENTOS**

Até 45 dias antes da data de saída da peregrinação deverá estar pago valor total do pacote.

### **TRANSFERÊNCIA**

Será aceita transferência de passageiro para participar da peregrinação até 45 dias antes da data de saída da peregrinação, desde que este indique outra pessoa para viajar em seu lugar, nas mesmas condições contratadas e, no caso de não haver contratado apartamento individual, de igual sexo.

Após o prazo de 45 dias, será aceita a transferência somente com o acordo da Cia. Aérea contratada para substituição de passageiro com bilhete aéreo emitido sem custos, caso contrário será considerado cancelamento e estará sujeito a retenção prevista na cláusula abaixo.

### **CANCELAMENTO**

Em qualquer momento, o passageiro pode desistir dos serviços contratados, tendo o direito à devolução do que tiver sido pago, devendo indenizar a agência pelos gastos nas seguintes condições:

Até 60 dias do embarque da viagem, ficará retido US\$ 200,00, correspondente a gastos de comunicação e despesas administrativas e de sinais a fornecedores.

10% do valor total da viagem, se a desistência se der no prazo de 59 a 31 dias antes do embarque.

20% do valor total da viagem, se a desistência se der no prazo de 30 a 21 dias antes do embarque.

30% se a desistência se der no prazo de 20 a 10 dias antes do embarque.

Menos de 10 dias, retenção do valor total pago, exceto valores recuperados da parte aérea e terrestre, se houverem.

A agência terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para reembolsar o passageiro conforme condições acima, sendo contada esta data a partir do dia de chegada da viagem contratada.

No caso do reembolso do bilhete aéreo, ficará o solicitante sujeito às condições da cia. aérea com relação à valores e prazos de devolução.

Ao desistir, o passageiro deverá fazê-lo por escrito, com protocolo de recebimento da respectiva solicitação.

## **ABANDONO**

O passageiro que abandonar a viagem, ou parte dela, após a mesma haver iniciada, não terá direito a reembolso dos valores pagos. Excetuando o reembolso da parte aérea quando restituível.

## **ALTERAÇÕES**

O organizador e/ou as Companhias prestatárias dos serviços se reservam o direito de alterar o itinerário da viagem ou os hotéis se for imprescindível para uma melhor organização da mesma ou circunstâncias de força maior se assim o obrigarem.

A peregrinação que não chegar ao mínimo de participantes previstos ou que por qualquer causa justificada o Organizador se veja obrigado a suspende-la, aos clientes inscritos será dado o direito a reembolso total da importância já paga, pelo câmbio do dia em que o pagamento for efetuado, com renúncia de qualquer outra reclamação.

## **RESPONSABILIDADES**

A operadora de turismo responsável, Central de Peregrinações Viagens e Turismo Ltda., Certificado Embratur nº 26.018593.10.0001-5, declara que atua como intermediária entre seus clientes e prestadores de serviços, declinando a sua responsabilidade por todo e qualquer problema, perdas ou danos, resultantes de casos fortuitos, ou de força maior, ou seja, greves, distúrbios, quarentenas, guerras, ações terroristas, fechamento de fronteiras, fenômenos naturais (terremotos, furacões, enchentes, avalanches, etc.), modificações, atrasos e/ou cancelamento de trajetos aéreos devido a motivos técnicos, mecânicos e/ou meteorológicos, sobre as quais não possui poder de previsão ou controle. Limita-se a responsabilidade da Central de Peregrinações em dar a devida assistência e/ou orientação para a melhor condução dos passageiros durante o fato ocorrido, cabendo ao cliente os ônus originados desta situação não prevista.

A Central de Peregrinações declina toda a responsabilidade por atrasos, adiantos ou anulações que se produzam por parte das Companhias Aéreas e das Empresas Transportadoras, sendo que os gastos que se originem são princípio a cargo dos senhores passageiros, devendo a estes pleitear o reembolso, quando de direito.

As Cias. Aéreas que intervém nestas peregrinações não são consideradas como responsáveis de qualquer ato, omissão ou irregularidades que possam produzir-se durante o tempo em que os passageiros não estejam à bordo de suas aeronaves ou durante os traslados efetuados pelas mesmas. O bilhete de passagem constituirá o único compromisso entre a Cia. Aérea e o comprador destas peregrinações e/ou passageiros.

Quando o transporte se efetuar em veículos próprios e alugados pelo Operador, em caso de acidente, qualquer que seja o País onde ocorra, os clientes ficam sujeitos expressamente à legislação em matéria de acidentes do País em que o veículo esteja matriculado, renunciando taxativamente a qualquer outro direito que possa corresponder-lhe, em virtude do qual, as indenizações serão pagas aos interessados, beneficiários, ou seus representantes legais no país de matrícula do veículo e precisamente na moeda legal do mesmo. O pagamento das possíveis indenizações em caso de

acidentes corresponde unicamente às companhias de seguros, excluindo-se qualquer responsabilidade de terceiro, tais como, Cias. Aéreas, Marítimas, Operadores, Promotores, etc.

### **CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE PEREGRINAÇÃO**

O presente programa de peregrinação será executado em atendimento:

- às " Condições Específicas ou Descritas no Programa " ora estabelecidas;
- às " Condições Gerais ", estabelecidas pela Deliberação Normativa no. 161 (09/08/85) da EMBRATUR e que se encontram à disposição do participante na sede da agência operadora, regulamentando os direitos e deveres recíprocos das partes, suas responsabilidades e os casos de alterações ou cancelamento do programa, por iniciativa das contratantes.

### **VALIDADE DOS PROGRAMAS**

Do início das vendas a 15 dias, finda viagem.

### **RECLAMAÇÕES**

Serão aceitas por escrito até 15 dias, finda viagem.

### **OPERADORA DE TURISMO RESPONSÁVEL**

Central de Peregrinações Viagens e Turismo Ltda. – Certificado Embratur nº 26.018593.10.0001-5

### **FORO**

As partes elegem o Foro Central da Comarca de São Paulo, SP, para dirimir quaisquer pendências e entraves judiciais, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Declaro estar ciente que a minha inscrição no programa ....., com saída em ...../...../2014, promovida pelos organizadores, implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Contrato de Viagem.

....., ..... de ..... de 2015.

Nome: .....

RG nº ..... CPF.: .....

Assinatura do Cliente:

---

Respeitando seu direito, este contrato foi escrito em letra tamanho 12, atendendo a Lei 11.785, de 22 de setembro de 2008, que alterou o parágrafo 3º do artigo 54 da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) mediante o acréscimo do trecho “cujo tamanho da fonte não será inferior ao corpo doze”.

**Favor rubricar todas as folhas lidas.**